

**SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA**  
**Contrato-Programa n.º 16/2017 de 13 de Fevereiro de 2017**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 152/2015, de 13 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, foram celebrados contratos-programa de desenvolvimento desportivo, para a época desportiva 2016/2017, entre a Direção Regional do Desporto, devidamente representada para este ato pelo Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no *Jornal Oficial II Série*, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicado no *Jornal Oficial II Série*, n.º 20 de 29 de janeiro, e as entidades abaixo indicadas que desenvolvem a sua atividade na Ilha Terceira e cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas, de acordo com os programas de desenvolvimento desportivo apresentados ao Serviço de Desporto da Terceira, no âmbito do projeto “Açores Ativos – Atividade Física Regular dos Adultos”, através da isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização de instalações desportivas integradas no parque desportivo regional.

| Entidade                                                                      | Valor da Isenção |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Associação de Surf da Ilha Terceira                                           | 1.200,00 €       |
| Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense                           | 1.051,80 €       |
| Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo | 724,80 €         |
| Clube Ar Livre da Terceira                                                    | 2.000,00 €       |
| Clube de Karaté-do-Shotokan da Praia da Vitória                               | 2.500,00 €       |
| Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba                                       | 2.800,00 €       |
| Clube Desportivo Montanheiros                                                 | 3.600,00 €       |
| Clube Naval da Praia da Vitória                                               | 6.912,00 €       |
| Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal                                   | 543,60 €         |
| Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira                                         | 4.352,00 €       |
| Sport Club Angrense                                                           | 3.600,00 €       |
| Sport Clube Barbarense                                                        | 2.800,00 €       |
| Sport Clube Praiense                                                          | 6.600,00 €       |
| Terceira Automóvel Clube                                                      | 1.152,00 €       |

9 de fevereiro de 2017. – O Diretor do Serviço de Desporto da Terceira, *João Pedro Borba Mont’Alverne Sequeira*.